



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0000942-25.2023.6.02.8000  
**INTERESSADO** : DANIEL CLOVIS FREITAS PIMENTEL  
**ASSUNTO** : Capacitação. Servidor DANIEL CLOVIS FREITAS PIMENTEL. SGP.

### **Decisão nº 4286 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Trata-se de solicitação de realização de capacitação com o tema "**Legislação de Pessoal no Serviço Público: Lei 8.112/90**" que será realizado pela empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, formulada pelo Servidor **DANIEL CLOVIS FREITAS PIMENTEL (1237739)**, Oficial de Gabinete da SGP, informando que a capacitação pretendida tem por objetivo aplicar corretamente a Lei 8.112/90 e a legislação complementar como instrumento de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública, como demonstra o programa do curso anexado (1237742).

O Chefe da Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional (SRACF), juntou ao presente processo a informação 524 (1239935) declarando que a presente ação encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023 (1252400), bem como que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à solicitação em tela. Além disso, o susomencionado Chefe apresentou a situação de regularidade fiscal da Empresa e informou que o servidor **não** participou de evento de capacitação no exercício, até o presente momento.

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da DG, por meio do Parecer nº 207 (1245428), apontou para a possibilidade da contratação direta em foco, já a Diretoria-Geral na sua conclusão (1246354 1256075), reconheceu a inexigibilidade de licitação.

A SGP, por meio do evento (1255473), informa que o referido curso, que iria acontecer no período de 15 a 17/03/2023, em Fortaleza/CE, foi alterado para **05 a 07/07/2023**, em **Salvador/BA** (1254381).

Mais uma vez, a SRACF, por conduto do Despacho (1381358), informou que houve alteração nas datas e no local do Curso, passando a ser de **30/10 a 1º/11/2023**, na cidade de **São Paulo/SP**

Tendo em vista toda a instrução efetivada nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, referente ao curso "Legislação de Pessoal no Serviço Público: Lei 8.112/90", que será realizado na modalidade presencial no período de **30/10/2023 a 1º/10 /2023**, em São Paulo/SP, com

carga horária de **21h**, no valor de inscrição de **RS\$ 3.125,50 (três mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta (1314371), além de passagens e diárias.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela **AJ-DG** quanto ao registro pela opção do art. 25, Inc II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

**II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; “grifo nosso”**

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

**VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; “grifo nosso”**

Por fim, à Secretaria de Gestão de Pessoas, para as medidas de sua alçada tendentes ao cumprimento da presente Decisão, por sua unidade competente.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOREIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 30/10/2023, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1389094** e o código CRC **0834C47C**.